

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls 20

Processo nº 334059

03/02/26 el

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/REQUISIÇÃO Nº 129/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do Contratado, quanto pela justificativa dos preços, vez que o Fornecedor apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que atestamos que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

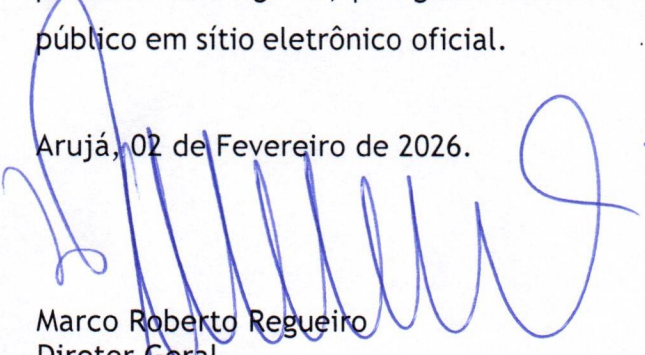
Objeto a ser contratado/adquirido: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO

Valor Total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos Reais) a favor da empresa L G B ORTEGA INFORMATICA - ME - CNPJ: 37.453.780/0001-35

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Arujá, 02 de Fevereiro de 2026.


Marco Roberto Regueiro
Diretor Geral

Rua José Basílio Alvarenga, 90 - Vila Flora Regina - Arujá - SP - Cep: 07400-505

<https://www.prefeituradearuja.sp.gov.br>

Pabx: (11) 4652-7600